



**L I D O**  
Em, 04 / 08 / 10  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves - DEM***

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ     CECOF     CAS     CDC
- CDBO     CDF     CES     CDDHOEDP
- CDBSOTM

INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_, de 2010    **IND 9285 /2010**

Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a implantação de uma Agência dos Correios na Vila Basevi, RA XVI Sobradinho II.

*[Assinatura]*  
Kamur Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a implantação de uma Agência dos Correios na Vila Basevi, RA XVI – Sobradinho II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, a implantação de uma Agência dos Correios para atendimento à comunidade de moradores da Vila Basevi.

O atendimento dessa proposição virá contribuir para oferecer maior conforto aos moradores que se ressentem de um posto dos correios para encaminhar e receber correspondências.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

**Geraldo Naves**  
**Deputado Distrital**  
**DEM**

*[Assinatura manuscrita]*

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
 IND Nº 9285/2010  
 Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 034602010 15426 172518